

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 10 de maio de 2023.

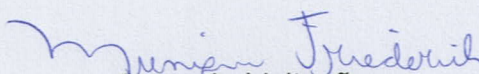
Para:

Consultor Jurídico

Nesta.

Assunto: **Dispensa de licitação**

Solicitamos parecer jurídico para a realização de **dispensa de licitação** cujo objeto é a *“contratação de empresa para ministrar treinamento de Suporte Básico de Vida e Atualização do Suporte Básico de Vida, destinado aos servidores do SAMU”* com a empresa **THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 36.466.608/0001-53, no valor de **R\$ 6.978,00 (seis mil e novecentos e setenta e oito reais)**, conforme solicitação em termo referência, orçamentos e demais documentos em anexo.


Mônica Frederich
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Xanxerê



CHECK LIST

- (✓) Unidade Requisitante
- (✓) Responsável
- (✓) Objeto
- (✓) Justificativa
- (✓) Fornecedor e CNPJ:
- (✓) Razão da escolha do fornecedor
- (✓) Documentação - contrato Social do Fornecedor, Documento com foto, Negativas (Municipal, Estadual, Fgts, Trabalhista e Federal)
- (✓) Valor total
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Prazo de entrega
- (✓) Local de entrega
- (✓) Pagamento
- (✓) Validade do Processo
- (✓) Fiscal do Contrato: (OBRIGATÓRIO constar quem será o fiscal do contrato, inclusive, este, deverá assinar o Termo de Referência)
- (✓) Memorando designando fiscal do Contrato
- (✓) Outras informações: (a cargo do requisitante)

Analisado por: Maria Fagnoli
10/05/2023

Deferido:

Daniel Strada
Daniel Strada
Diretor de Gestão Administrativa

Setor de Licitações

Recebido em: 10/05/23

M. f.



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588

E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal da Saúde.

Ordenador de Despesas : Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objetivo, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo, para a contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação e Treinamentos para ministrar Treinamento de Suporte Básico de Vida e Atualização de Suporte Básico de Vida para Servidores do SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê -SC

Justificativa.

A Secretaria Municipal de Saúde está constantemente capacitando seus servidores para que possam estar sempre atualizados no tratamento e suporte aos pacientes. Tal contratação almeja o treinamento do Suporte Básico de Vida de servidores para atuar no SAMU, bem como atualização dos servidores que já fazem parte do quadro. A Educação continuada dos servidores, proporciona uma qualificação da equipe de modo que os serviços prestados sejam de excelência e para que a equipe esteja sempre motivada e integrada.

Prestador: Thalex Enfermagem e Treinamentos Ltda - CNPJ n 36.466.608/0001-53 - Rua Antônio Zendron 699 apto 31, Bloco 4 -Bairro Valparaíso, Blumenau- SC

Estimativa de Custo: O Valor estimado (Menor orçamento apresentado) é de R\$ 6.978,00(Seis Mil, Novecentos e Setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária/ Elemento:RED:

18-1138 - Manutenção dos Serviços do SUS
33903999- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo, local e condições de entrega ou execução: Os dias, horários e local do treinamento serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e não poderá ultrapassar 10 dias após a apresentação da Solicitação de Fornecimento para a Empresa.

Fiscal do Contrato: Coordenadora de Enfermagem, a servidora Enfermeira Katia Daniela Iop, Matrícula 4526. E-mail: enfermagemrt@xanxere.sc.gov.br telefone 34418585 , ramal 520



Condições e prazos de pagamento: Os prazos de pagamento serão conforme Decreto nº003 de 06 de Janeiro de 2023, anexo I, da Prefeitura Municipal de Xanxerê e após os serviços serem prestados.

Obrigações da contratante:

- Disponibilizar para a Empresa um local apropriado para a realização dos cursos.
- Disponibilizar cronograma dos dias que acontecerão os cursos para a Empresa que irá ministrar e para os Servidores que irão realizar os cursos.
- Apresentar a Solicitação de Fornecimento.
- Fiscalizar se a realização dos Trabalhos está de acordo com o descrito e apresentado em orçamento.

Obrigações da contratada:

- Ministrar curso de treinamento/capacitação e atualização em Suporte Básico de Vida para 12 servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC, conforme descrito nos orçamentos apresentados.
- A Empresa é responsável pelo deslocamento e hospedagem e todos os custos dos professores/mentores que irão ministrar o curso.
- A Empresa é responsável pela disponibilização de todo o material necessário para a execução do curso.
- A Empresa é responsável pela disponibilização de ambiente virtual para aulas remotas, com login e senha individual para cada participante.
- A Contratada é responsável pela emissão de Certificado reconhecido pelo MEC.
- Emissão de Nota Fiscal de acordo com a Solicitação de Fornecimento apresentado.

Especificações Técnicas: Treinamento de Capacitação e Atualização no Suporte Básico de Vida, para 8 (Oito) profissionais (quatro motoristas e quatro técnicos de enfermagem) do SAMU, que receberão Atualização no Suporte Básico de Vida e 4 (quatro) profissionais (dois motoristas e duas técnicas de enfermagem) da Secretaria Municipal de Saúde que receberão Formação no Suporte Básico de Vida.

O Treinamento consiste em de Capacitação e de Atualização no Suporte Básico de Vida- Compreendendo 16 Horas de Treinamento presencial dividido em 2 (dois) dias com 8 (oito) horas aula cada e 24 (vinte e quatro) horas de treinamento remoto dividido em 6 (seis) dias com 4 (quatro) horas aulas por dia



PREFEITURA DE
XANXERÊ

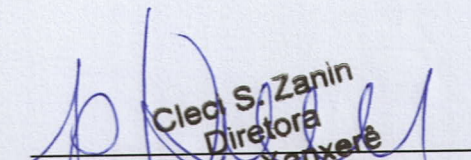
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

e formação será de Agente de Socorro de Urgência, aptos para procederem atendimentos pré hospitalares.

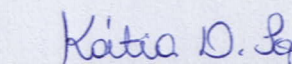
Qualificação técnica: A Empresa Contratada deverá emitir certificado reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação.

Prazo de Validade do Processo: 6(seis) meses.

Xanxerê, 02 de Maio de 2023


Francis Maria Zago Pegoraro
Secretária de Saúde


Oscar Martarello
Prefeito Municipal

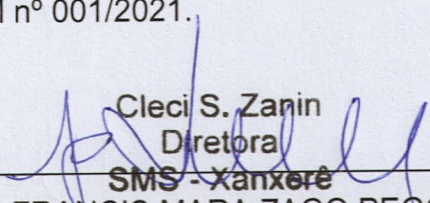

Katia Daniela Iop
Fiscal de Contrato

Setor de Licitações



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado (a) o(a) servidor(a) **Katia Daniela Iop**, Matrícula 4526, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC como fiscal do contrato referente ao objeto "O presente Termo de Referência tem como objetivo, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo, para a contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação e Treinamentos para ministrar Treinamento de Suporte Básico de Vida e Atualização de Suporte Básico de Vida para Servidores do SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê -SC" exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021.


Cleci S. Zanin
Diretora

SMS - Xanxerê

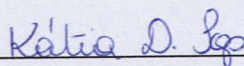
FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO (a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Katia Daniela Iop**, Matrícula 4526 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 02 de Maio de 2023.



Katia Daniela Iop

Fiscal de Contrato

Ítem		Valor Thalex	Valor Delta	Valor JRP
1	<p>Treinamento de Capacitação e de Atualização no Suporte Básico de Vida- Compreendendo 16 Horas de Treinamento presencial dividido em 2(dois) dias com 8(oito) horas aula cada e 24(vinte e quatro) horas de treinamento remoto dividido em 6(seis) dias com 4(quatro) horas aulas por dia.</p>	R\$6.978,00	R\$9.864,00	R\$12.756,00



THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.466.608/0001-53

Rua Antônio Zendron, 699 - apto 31 - Bloco 4

Valparaíso - Blumenau-SC / 47 99209-1101

DATA

12/04/2023

VALIDADE

27/04/2023

ORÇAMENTO Nº

004/2023

ORÇAMENTO

CLIENTE:	CONTATO:
Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC	Francis Mara Zago Pegoraro

TELEFONE:	CELULAR:	EMAIL:
	49 9 8862-4793	enfermagemrt@xanxere.sc.gov.br

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
AGENTE DE SOCORROS DE URGÊNCIA	12	R\$ 6.978,00

DESCRIPTIVO SOBRE CRONOGRAMA

Treinamento destinado aos colaboradores da rede municipal de saúde, pertencentes a USB - SAMU. Com foco na integração entre as equipes nas situações de emergência. Tendo como objetivo a atualização e capacitação destes profissionais, onde será abordadas técnicas atualizadas, seguindo protocolos destinados a cada área de atuação, permitindo o atendimento eficaz as vítimas de trauma e/ou emergências clínicas, buscando o acolhimento empático, tanto do paciente, quanto do profissional atendente no Suporte Básico de Vida.

DESENVOLVIMENTO

8 PROFISSIONAIS - SAMU: Atualização do Suporte Básico de Vida. **16HS**
4 PROFISSIONAIS - SAÚDE: Formação no Suporte Básico de Vida. **40HS**

OBSERVAÇÕES

TREINAMENTO: Prestar a capacitação e atualização no Suporte Básico de Vida.
CARGA HORÁRIA: 16hs de treinamento, sendo divididas em 2 dias com 8hs/aula.
AULAS REMÓTAS: 24hs de treinamento, sendo divididas em 6 dias com 4hs/aula.
DATA: a definir.
CERTIFICADO: Será entregue a cada participante no término do treinamento.

Orçamento realizado por
Kátia Dep.
e en.regue em 12/04/23.

PAGAMENTO

TRANSFERENCIA VIACREDI: BANCO 085 - AGÊNCIA 0101-5 - CONTA CORRENTE 1132471-6
PIX: CNPJ: 36.466.608/0001-53

Delta acessória e Treinamentos

41.097.743/0001-09

Dados do Cliente

Secretaria Municipal de Saúde de
Xanxerê-SC

Data: 20/04/2023

ORÇAMENTO N° 0001-23

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Treinamento de Atualização para Equipe da Unidade Básica de Saúde	12	Participantes	R\$ 822,00	R\$ 9.864,00
			Total Orçamento	R\$ 9.864,00

Observações

Formas de Pagamento: Transferência Bancária, Pix
A ser combinado após aprovação do orçamento!

Treinamento destinado á 12 funcionários da rede municipal de saúde, Unidade - SAMU.
Esta capacitação tem como objetivo a atualização e dos profissionais do atendimento emergencial no município.
Formação e Atualização do Suporte Básico de Vida. 16hs atualização e 40hs Formação.

Katia Jsp
RESP. TÉCNICA
ENFERMAGEM
SMS XANXERÊ

Orçamento realizado por
Katia Jsp
e en:regue em 20/04/23.

Delta acessória e
Treinamentos
Ederson José luz da Silva

JRP Acessória e Treinamentos

Nome/Razão Social: **Moisés Poleza**

Inscrição Municipal: 218243

CNPJ: 33.946.691/0001-70



E-mail: jrptreinamentos@gmail.com

Endereço: Rua Agrolândia 210 Bairro: Glória

Joinville SC Brasil CEP 89216-410

Fone: +55 47 99942-7891

Joinville, 22 de abril de 2023.

À Secretaria de Saúde Municipal de Xanxerê/SC

A JRP Acessória & Treinamentos, situada em Joinville, vem com o presente orçamento referente ao treinamento teórico e prático para unidade de saúde solicitado.

Descrição dos serviços:

Capacitação em suporte básico de vida e treinamento de atualização para equipes de emergência da Unidade Básica de Saúde – USB SAMU municipal.

A empresa JRP Acessória & Treinamentos disponibilizará:

- Instrutores;
- Equipamentos para treinamento;
- Manequins RCP;

Carga horária:

O Treinamento atualizado terá carga horária total de 16 horas;

A Capacitação terá carga horária de 40hs;

Turmas divididas conforme escala prevista pelo contratante.

Local

O treinamento será realizado em local determinado pelo contratante.

Data de realização do treinamento

Os dias da realização do treinamento serão acordados previamente com o contratante.

Investimento total do Treinamento:

Valor do curso para 12 participantes ao custo individual de R\$1.063,00;

Valor total da proposta R\$12.756,00

Forma de pagamento

Depósito bancário: Banco Inter Agência: 0001 e conta corrente: 13749698-2

EQUIPE SEGURA É EQUIPE TREINADA.”

Atenciosamente,

JRP ACESSORIA & TREINAMENTOS.

CNPJ: 33.946.691/0001-70

Moisés Poleza

Kátia Dep.
RESP. TÉCNICA
ENFERMAGEM
SMS XANXERÊ

Orçamento realizado por
Kátia Dep.
e entregue em 22/04/23.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE THALEX ENFERMAGEM E
TREINAMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.466.608/0001-53



THATIANY ULIANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1976, DIVORCIADA, ENFERMEIRA, CPF nº 024.236.609-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02392352007, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) R ANTONIO ZENDRON, 699, APT 31;BLOCO 4, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023203, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206148083, com sede R Antonio Zendron, 699, Apt 31;bloco 4, Valparaiso Blumenau, SC, CEP 89023203, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.466.608/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALEXANDRE VIEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 982.026.269-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03310418319, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO ZENDRON, 699, APT 31 BLOCO 4, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023203, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio THATIANY ULIANO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALEXANDRE VIEIRA, da seguinte forma: Venda em Moeda Corrente Nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

THATIANY ULIANO, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

ALEXANDRE VIEIRA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THATIANY ULIANO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEXANDRE VIEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100000445833

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/03/2021

Arquivamento 20219445338 Protocolo 219445338 de 23/03/2021 NIRE 42206148083

Nome da empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284529635180283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



23/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-n52tUwEYx4vM0&chave2=0g8cwwspH_cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02423660901-THATIANY ULIANO | 98202626900-ALEXANDRE VIEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE THALEX ENFERMAGEM E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 36.466.608/0001-53

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAJAI, 16 de março de 2021.

THATIANY ULIANO

ALEXANDRE VIEIRA





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219445338

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219445338 - 23/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206148083
CNPJ 36.466.608/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021
SOB N: 20219445338

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02423660901 - THATIANY ULIANO

Cpf: 98202626900 - ALEXANDRE VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/03/2021

Certifico o Registro em 23/03/2021

Arquivamento 20219445338 Protocolo 219445338 de 23/03/2021 NIRE 42206148083

Nome da empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284529635180283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FP9VLUJfyeKkA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjScvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02423660901-THATIANY ULIANO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

THATIANY ULIANO Brasileira, Divorciada, nascida em 15/04/1976, Enfermeira, portador do CPF sob o n.º 024.236.609-01, Carteira Nacional de Habilitação nº 02392352007 expedido pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado à Rua Antônio Zendron, n.º 699 - Apt. 31 – Bloco 4 - Valparaíso, Blumenau/SC, CEP: 89.023-203, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, portador do NIRE 42806559874 e no CNPJ n.º 36.466.608/0001-53, com sede a Rua Antônio Zendron, n.º 699 - Apt. 31 – Bloco 4 - Valparaíso, Blumenau/SC, CEP: 89.023-203, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que:

Neste ato passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá como título de estabelecimento **THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA**

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de **BLUMENAU**, estado de **SC**, na Rua Antônio Zendron, n.º 699 - Apt. 31 – Bloco 4 - Valparaíso, Blumenau/SC, CEP: 89.023-203.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades substanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de: Os serviços de Enfermagem prestados em ambulatórios, clínicas, hospitais e unidades de atendimento móvel (ambulâncias e serviços de resgate); Atividades de ensino e treinamento voltados ao desenvolvimento profissional.

81000000563589



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 42206148083 Protocolo 204281130 de 29/04/2020 NIRE 42206148083

Nome da empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394959720590407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020



Cláusula 6ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada quota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 24/02/2020.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 8ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pela admissão do sócio, THATIANY ULIANO onde a mesma integraliza 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dando pelas mesmas, plena geral rasa e irrevogável quitação:

Nome	Percentual	Cotas	Valor
THATIANY ULIANO	100,00%	10.000	R\$10.000,00
Total	100,00 %	10.000	R\$10.000,00

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Cláusula 11ª - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **THATIANY ULIANO**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da

81000000563589



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 42206148083 Protocolo 204281130 de 29/04/2020 NIRE 42206148083

Nome da empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394959720590407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade, sempre com assinaturas em Conjunto ou Isoladamente.

Cláusula 13ª – É expressamente vedada a administração de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, mediante efetivos serviços prestados à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 16ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

CAPÍTULO VI

DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Cláusula 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, onde o sócio que deseja se retirar da sociedade terá que dar prioridade ao sócio remanescente.

8100000563589



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 42206148083 Protocolo 204281130 de 29/04/2020 NIRE 42206148083

Nome da empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394959720590407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/04/2020

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 21ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para um só efeito.

Blumenau/SC, 29 de abril de 2020

THATIANY ULIANO
CPF: 024.236.609-01

8100000563589



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2020

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 42206148083 Protocolo 204281130 de 29/04/2020 NIRE 42206148083

Nome da empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394959720590407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204281130

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	204281130 - 29/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206148083
CNPJ 36.466.608/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020
SOB N: 42206148083

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 02423660901 - THATIANY ULIANO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/04/2020

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 42206148083 Protocolo 204281130 de 29/04/2020 NIRE 42206148083


Nome da empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 394959720590407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1924872328

NOME ALEXANDRE VIEIRA	
	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3056209 SSP SC	CPF 982.026.269-00
DATA NASCIMENTO 26/07/1975	
FILIAÇÃO MÁRIA GERALDINA VIEIRA	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 03310418319	VALIDADE 18/11/2024
1ª HABILITAÇÃO 06/08/1993	

OBSERVAÇÕES

SAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC	DATA EMISSÃO 28/11/2019
---------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

75040775418
 SC150746582

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.466.608/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THALEX CONSULTORIA E TREINAMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO ZENDRON	NÚMERO 699	COMPLEMENTO APT 31;BLOCO 4
--	----------------------	--------------------------------------

CEP 89.023-203	BAIRRO/DISTRITO VALPARAISO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THATYULIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9997-1010
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 16:14:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.466.608/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:18:41 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **7DDB.12C2.E17E.2C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luiza
AUTÊNTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel
do original apresentado.
VIANEIRA SC, 08/05/23



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **36.466.608/0001-53**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140106687430
Data de emissão:	28/04/2023 15:50:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Luiza
AUTÊNTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel
do original apresentado.
XANXERÊ SC, 09/05/23

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/04/2023 15:50:25



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: thalex enfermagem e treinamentos Ltda

CPF/CNPJ: 36.466.608/0001-53

CMC: 139046

Endereço: ANTONIO ZENDRON 699, APARTAMENTO, VALPARAISO, BLUMENAU - SC, CEP 89023-201
ANTONIO ZENDRON 699, apt 31 bl 04, VALPARAISO

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 120865605239

Assinatura Digital: BE5B78C8054F5A8315A974D3D68BFA34

Data/Hora Emissão: 10/05/2023 08:05:14

Data Validade: 06/11/2023

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do original apresentado.

XANXERÊ - SC, 10/05/23

Marcia Aparecida Galvagni

CPF: 722.174.999-04

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.466.608/0001-53
Razão Social: THALEX CONSULTORIA E TREINAMENTOS
Endereço: RUA ANTONIO ZENDRON 699 APTO 31 BLOCO 4 / VALPARAISO / BLUMENAU / SC /
89023-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004464331784106

Informação obtida em 28/04/2023 15:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Luiz
AUTÊNTICAÇÃO
Certifico que a presente é cópia fiel
do original apresentado.
XANXERÊ SC, 09/05/23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.466.608/0001-53
Certidão n°: 19641531/2023
Expedição: 10/05/2023, às 10:04:07
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.466.608/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.466.608/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:48 do dia 10/05/2023 , com validade até o dia 09/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B5W8gJzqH8Toabun561S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THATIANY ULIANO**

CPF/CNPJ: **024.236.609-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:15:54 do dia 10/05/2023 , com validade até o dia 09/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PLFLm4IuxNhUzihHRiqy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THATIANY ULIANO**

CPF/CNPJ: **024.236.609-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:54 do dia 10/05/2023 , com validade até o dia 09/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nmrzWcTuYpqpI5X9pAcO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEXANDRE VIEIRA**

CPF/CNPJ: **982.026.269-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:58 do dia 10/05/2023 , com validade até o dia 09/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JDTbC5QeiRmFcK7vOwQD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALEXANDRE VIEIRA**

CPF/CNPJ: **982.026.269-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:16:58 do dia 10/05/2023 , com validade até o dia 09/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f9nA9Jy9ZdGTafQ125aL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.